

que subsiste irregularidade que antes não havia sido observada na documentação apresentada pela licitante, qual seja, a vedação pelo CREA/PA, do profissional ser responsável técnico por mais de 02 empresas em horários conflitantes, **assistindo, neste aspecto, razão à empresa Recorrente**, devendo ser revista decisão quanto à habilitação da MUIRAQUITÁ, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, CONSULORIA E ASSESSORIA LTDA.

Considerando que a empresa ENGEMARC CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA, atendeu ao subitem 8.2.3 do Edital, ao apresentar na Certidão de Registro e Quitação do CREA o nome dos profissionais, demonstrando a regularidade da empresa em relação ao contrato de prestação de serviço com os referidos responsáveis técnicos, não assistindo razão ao recurso interposto, já que a habilitação foi realizada em consonância com o Edital; Considerando as diversas jurisprudências contrárias ao formalismo exacerbado nos procedimentos licitatórios; Considerando a manifestação do apoio técnico e apoio contábil; Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação; Considerando os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e do julgamento objetivo que devem permear os procedimentos licitatórios;

Considerando que um dos objetivos da licitação, insculpidos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando o que mais constar dos autos;

DECIDO dar conhecimento aos recursos interpostos na fase de habitação da Concorrência n.º 005/2016-MP/PA e **JULGAR parcialmente procedente** o recurso da empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, para **INABILITAR** a empresa MUIRAQUITÁ, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, CONSULORIA E ASSESSORIA LTDA, mantendo a **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BAIDEK & MAGNO ENGENHARIA CIVIL LTDA, DIEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA COSTA E GUERREIRO LTDA, PALLADIUM ENGENHARIA LTDA, A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e ENGEMARC CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA na Concorrência n.º 005/2016-MP/PA, em razão do não atendimento ao às exigências referentes à qualificação técnica.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Belém, 02 de março de 2017

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 151718

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Inquérito Civil Público nº 000770-125/2015-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 000770-125/2015-MP/1ª PJ/DCF/DH, a partir da Notícia de Fato nº 000770-125/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 14/2016

Data da Instauração: 30/11/2016

Objeto: Viabilizar o alcance de condições adequadas de funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Freitas.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 151710

AVISO Nº 008/2017-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 8 de março de 2017, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 15/02/2017.

Apreciação de proposta de edição de Súmula acerca da promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimento administrativo.

Apreciação de proposta de edição de Súmula acerca da não apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público de procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

Julgamento de Processos

4.1. Processos de Relatoria da Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho:

4.1.1. Processo nº 001235-477/2015

Requerente(s): M.L.S.

Requerido(s): L.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de situação de risco envolvendo pessoa idosa.

4.1.2. Processo nº 003207-477/2015

Requerente(s): L.R.S. / A.F.R.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua à pessoa portadora de deficiência mental, quanto à viabilização do fornecimento de medicação de uso contínuo.

4.1.3. Processo nº 000380-477/2016

Requerente(s): C.C.S.S.

Requerido(s): N.S.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de situação de risco envolvendo pessoa idosa

4.1.4. Processo nº 005106-477/2015

Requerente(s): M.R.S.G.

Requerido(s): K.C.S.G. / M.J.G.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de risco, caracterizada pela prática de maus tratos e ameaças contra pessoa idosa

4.1.5. Processo nº 000017-117/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude da Capital

Assunto: Apurar a irregularidade no fornecimento de medicamentos por parte da SESPA referentes ao Programa Somatropina, em favor das crianças e adolescentes diagnosticados com transtornos endócrinos, devidamente cadastrados no referido programa de saúde.

4.1.6. Processo nº 000113-012/2016

Requerente(s): Moradores da área rural AGRINESP

Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará - CELPA

Origem: 4º PJ Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e dos Idosos de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de suposta cobrança indevida, realizada pela CELPA, aos moradores da comunidade AGRINESP

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

4.2.1. Processo nº 000169-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Ação Social de Capanema

Origem: 1º PJ de Capanema

Assunto: Apurar possível utilização indevida de recursos públicos para promoção pessoal.

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento:

4.3.1. Processo nº 000274-151/2015

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de que servidores comissionados estariam ocupando cargos de nível médio no Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA

4.3.2. Processo nº 000022-012/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Em Apuração

Origem: PJ de Baião

Assunto: Apurar supostas irregularidades no funcionamento de bares na Vila de São Joaquim de Itaquara - Município de Baião

4.3.3. Processo nº 001899-116/2013

Requerente(s): Associação dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará - ACONJUR

Requerido(s): ESTADO DO PARÁ

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de consultores jurídicos de forma temporária no Estado do Pará.

4.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo:

4.4.1. Processo nº 000364-116/2013

Requerente(s): J.S.P.J.

Requerido(s): Unidade Municipal de Saúde do Bengui II; Jorge Luis Bordallo Pantoja

Origem: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar relato de mau atendimento à gestante, por parte do médico daquele Posto de Saúde, que teria, em tese, ocasionado a morte do filho do denunciante.

4.4.2. Processo nº 000025-012/2017

Requerente(s): Djalma de Oliveira Farias

Requerido(s): Gilberto Valente Martins, 1º PJ Militar da Capital

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Pedido de providências quanto ao parecer da lavra do Exmo. Sr. Gilberto Valente Martins nos autos do processo nº 0001643-52.2016.8.14.0200 que dispõe sobre a representação por crime de denúncia caluniosa que o Coronel CBMPA R/R José Ribamar Matos, promoveu em desfavor dos Coronéis CBMPA R/R Pedro de Abreu Costa e Wilson Lúzio da Rocha Bendelack Filho.

4.4.3. Processo nº 000026-112/2017

Requerente(s): V.R.G.; A.G.B.C.; T.R.B.S.

Requerido(s): Escola de Música da Ufpa

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar o não atendimento do número mínimo de vagas aos candidatos com deficiência para processo seletivo de 2017 da Escola de Música da Ufpa-EMUFPA.

4.4.4. Processo nº 001543-450/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Acompanhar políticas públicas em relação à presença de crianças e adolescentes em espaços considerados de risco, como bares e casas noturnas, com o objetivo de resguardar o pleno desenvolvimento da população infante-juvenil do Município de Ananindeua.

4.4.5. Processo nº 003155-477/2015

Requerente(s): D.G.O.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde.

4.4.6. Processo nº 000064-001/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública

4.4.7. Processo nº 000443-112/2016

Requerente(s): J.H.M.D.; J.M.M.D.

Requerido(s): M.B.M.D.

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.